



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL SEPLAG/IMA Nº 01/2023
RETIFICAÇÃO Nº 01

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, o Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA/MG e a Legalle Concursos e Soluções Integradas, tornam pública a Retificação do Edital SEPLAG/IMA Nº 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, nos termos a seguir:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL SEPLAG/IMA Nº 01/2023

1.1. Retifica-se o item 2.6 do Edital SEPLAG/IMA Nº 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, para acrescentar subitem a respeito da concessão de gratificações após resultado satisfatório na avaliação especial de desempenho (AED), passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

a) Em janeiro de exercício subsequente a obtenção de resultado satisfatório na avaliação especial de desempenho (AED), o servidor fará jus a gratificação de escolaridade, desempenho e produtividade individual e institucional (GEDIMA), que será concedida mensalmente e terá valor variável, conforme disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 44.890/2008.

1.2. Retifica-se o item 3.2 do Edital SEPLAG/IMA Nº 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, para acrescentar subitem a respeito dos critérios de arredondamento quando da aplicação do percentual de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

b) Sempre que a aplicação do percentual de que trata o item 3.2 resultar em número fracionário, arredondar-se-á a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior.

1.3. Retifica-se o item 8.2 do Edital SEPLAG/IMA Nº 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, para fazer constar a necessidade de correlação dos títulos com as atribuições do cargo pleiteado, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

8.2. A Prova de Títulos será aplicada através do envio de títulos na modalidade eletrônica/online, em conformidade com as atribuições do cargo.

1.4. Retifica-se o item 11.6.g do Edital SEPLAG/IMA N° 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, para fazer constar a Categoria prevista da Carteira Nacional de Habilitação a ser apresentada pelo candidato nomeado no ato da posse, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

g) carteira nacional de habilitação Categoria B para as carreiras de Fiscal Assistente Agropecuário e Fiscal Agropecuário;

1.5. Retifica-se o Capítulo 13 do Edital SEPLAG/IMA N° 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, para fazer constar item acerca da validade do Concurso Público, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

13.12. Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

1.6. Retifica-se o Anexo I do Edital SEPLAG/IMA N° 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, para alterar os Requisitos, e fazer constar a GAFISA nas Gratificações e Adicionais, da Carreira de Fiscal Assistente Agropecuário - Nível I - Grau A, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

CARREIRA DE FISCAL ASSISTENTE AGROPECUÁRIO - Nível I - Grau A
Gratificações e Adicionais: GAFISA de R\$ 700,00 (Conforme atividades a serem desempenhadas, de acordo com a legislação vigente, pago mensalmente).
Requisitos: Curso de Educação Profissional de Ensino Médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, com registro em Conselho de Classe. Curso de Técnico Agrícola ou Agropecuária.

1.7. Retifica-se o Anexo II do Edital SEPLAG/IMA N° 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, para excluir o conteúdo "Estatuto da Cidade (Lei Federal n° 10.527/2001)" em todas as suas menções na disciplina de Noções de Direito Administrativo e Constitucional e Ética Pública.

1.8. Retifica-se o Anexo II do Edital SEPLAG/IMA N° 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, para atualizar seções da disciplina de Legislação e Conhecimentos Específicos para Engenheiro Agrônomo e para Médico Veterinário, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

4. LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Agroecossistema: Fertilidade e nutrição de plantas; Noções sobre fotossíntese, respiração, crescimento e desenvolvimento de plantas; Noções básicas de genética e melhoramento de plantas; Climatologia aplicada a agricultura; Qualidade de produtos agrícolas (classificação, contaminação, programas de certificação). Conceitos botânicos, Recursos genéticos vegetais, Propagação sexuada e assexuada das plantas, Nutrição mineral das plantas. O solo e sua função nos agroecossistemas, Os constituintes do solo, Fertilidade do solo, fatores que afetam a produtividade, Ciclo dos macronutrientes, Micronutrientes, Amostragem e análise de solo para avaliação da fertilidade, Estratégias de adubação, Conservação do solo. Fitopatossistemas: Fitopatógenos, Doenças de plantas, Principais agentes fitopatogênicos, Diagnóstico em doenças de plantas, Desenvolvimento de doenças infecciosas, Ciclo básico de doença ou monociclo, Epidemiologia e Controle de doenças de plantas. Insetos: Posição taxonômica e caracterização dos insetos, diversidade de espécies de insetos, As pragas das lavouras, Insetos úteis e Métodos de controle de pragas agrícolas.

Sistemas de produção agrícola: grandes culturas (mandioca, feijão, milho, café, soja), Olericultura, Fruticultura, pós-colheita de produtos perecíveis, Sementes e mudas (produção, fisiologia, beneficiamento, armazenamento, análise física fisiológica e sanitária, plantas matrizes, legislação sobre produção, comércio e uso de sementes e mudas e legislação sobre proteção de cultivar). Fruticultura: Implantação pomares; principais espécies; Exploração de pomares; Comercialização e conservação. Zoneamento; Sistemas de cultivo; Principais necessidades das culturas. Plantio direto, integração lavoura/pecuária, pecuária/silvicultura e lavoura/pecuária/silvicultura, agricultura de precisão, plantio convencional. Aspectos da produção orgânica vegetal: Manejo do solo, Manejo das culturas, Segurança alimentar, Integração lavoura-pecuária. Boas Práticas Agrícolas. Manejo Integrado de Plantas Daninhas (MIPD).

5. LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO VETERINÁRIO

Sanidade Animal: voltada para animais de pequeno, médio e grande porte, de interesse na produção de alimentos - bovinos, bubalinos, equídeos, ovinos, caprinos, suídeos, aves, abelhas e animais aquáticos de produção. Produtos para alimentação animal; Produtos veterinários; Trânsito animal e Eventos Pecuários; Rastreabilidade animal; Sistemas de informação em saúde animal; Boas práticas de produção e bem-estar animal; Emergências zoonosárias; Vigilância sanitária internacional. Educação Sanitária. Programas de Sanidade Animal (PNSAP - Abelhas; PNSAA - Animais Aquáticos; PNSA - Aves; PNCEBT - Brucelose e Tuberculose; PNSE - Equídeos; PNFEA - Febre Aftosa; PNSS - Suídeos; PNCERH - Raiva dos herbívoros; PNEEB - Doença da Vaca Louca; PNSCO - Caprinos e Ovinos). Guia de Trânsito Animal (GTA).

Clínica Veterinária: Clínica Veterinária: Anatomia, fisiologia, imunologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes). Doenças causadas por bactérias e por vírus - aspectos de etiologia, epidemiologia, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia e controle. Zoonoses endêmicas, emergentes e reemergentes (doenças animais e zoonoses, vias de transmissão de doenças, hospedeiros e vetores, vias de infecção, classificação das zoonoses, principais zoonoses, doenças transfronteiriças, controle das zoonoses). Doenças dos bovinos (doenças víricas, doenças bacterianas, doenças multifactoriais e encefalopatia espongiiforme bovina). Doenças dos pequenos ruminantes (doenças de origem vírica, doenças de origem bacteriana). Doenças dos suínos (doenças de origem vírica, doenças de origem bacteriana). Doenças das aves (víroses, doenças de origem bacteriana). Doenças de notificação obrigatória. Programas oficiais de saúde animal. Epidemiologia básica

(conceitos fundamentais, saneamento, vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária).

Disponíveis em: <http://ima.mg.gov.br/> e <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/defesa-agropecuaria/>.

1.9. Retifica-se o Anexo II do Edital SEPLAG/IMA N° 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, para excluir o conteúdo “Portaria MAPA nº 46, de 10 de fevereiro de 1998” em sua menção na disciplina de Legislação e Conhecimentos Específicos para Engenheiro Agrônomo e para Médico Veterinário, por encontrar-se revogada.

1.10. Retifica-se o Anexo II do Edital SEPLAG/IMA N° 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, para fazer constar corretamente a numeração da “Resolução RDC ANVISA 459” na disciplina de Legislação e Conhecimentos Específicos para Engenheiro Agrônomo e para Médico Veterinário, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

Resolução ANVISA: Resolução RDC ANVISA 459, de 21 de dezembro de 2020 (Estabelece as instruções de preparo, uso e conservação obrigatórias na rotulagem de produtos de carne crua suína e de aves).

1.11. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital SEPLAG/IMA N° 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, as quais são ratificadas.

Belo Horizonte, xx de março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DE MORAES

Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos de Moraes, Diretor Geral**, em 09/03/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto, Secretário(a) de Estado**, em 10/03/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61216341** e o código CRC **F03E53FC**.